



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 144/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 **HOMOLOGA** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: **ITEM 01: Quatro unidades** de Relógio de ponto, 110 v, homologados de acordo com a portaria n.º 1.510/2009 do Ministério do Trabalho, e alterações posteriores, com bateria interna, display LCD, com memória e registros de pontos, com possibilidade de no mínimo o cadastro de 100 trabalhadores, com sistema de backup de dados, com possibilidade de ajuste de horário de verão, padrão TCP-IP, possibilidade de cadastro de empregador e empregados diretamente no relógio, com compartimento de bobina no próprio relógio, interface USB, permite cadastrar o funcionário por identificação, por biometria e por cartão de proximidade, gerenciamento “full” dos pontos dos funcionários, inclusive cadastro de escalas de horários flexíveis e horas extras. **ITEM 02: Quarenta e oito unidades** de rolos de bobinas térmicas com mínimo de 300 metros cada para o relógio de ponto; **ITEM 03: Uma** prestação de Serviços de treinamento e instalação in loco; **ITEM 04: Vinte e quatro unidades** de cartões de proximidades pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e contratação de prestação de serviços contínuos de locação de software de tratamento de ponto pelo valor global de R\$ 10.708,00 (dez mil setecentos e oito reais) com a empresa **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI**. O Processo n.º. **144/2019**, Pregão Presencial n.º. **65/2019**, Edital n.º **65/2019** está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 13 de novembro de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 144/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

Extrato de contrato – Partes – CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, CNPJ 19.038.603/0001-00 – SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ 04.672.602/0001-46. **Objeto:** contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de: **ITEM 01: Quatro unidades** de Relógio de ponto, 110 v, homologados de acordo com a portaria n.º 1.510/2009 do Ministério do Trabalho, e alterações posteriores, com bateria interna, display LCD, com memória e registros de pontos, com possibilidade de no mínimo o cadastro de 100 trabalhadores, com sistema de backup de dados, com possibilidade de ajuste de horário de verão, padrão TCP-IP, possibilidade de cadastro de empregador e empregados diretamente no relógio, com compartimento de bobina no próprio relógio, interface USB, permite cadastrar o funcionário por identificação, por biometria e por cartão de proximidade, gerenciamento “full” dos pontos dos funcionários, inclusive cadastro de escalas de horários flexíveis e horas extras. **ITEM 02: Quarenta e oito unidades** de rolos de bobinas térmicas com mínimo de 300 metros cada para o relógio de ponto; **ITEM 03: Uma** prestação de Serviços de treinamento e instalação in loco; **ITEM 04: Vinte e quatro unidades** de cartões de proximidades pelo valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Contrato Nº. 78/2019 – Processo nº 144/2019 – Pregão Presencial Nº. 65/2019. Dotação orçamentária** – 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52. **Vigência:** 03 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Assinam:** Leandro Marinho pela Contratante e Jackson Tulio Reis pela Contratada em 03 de dezembro de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 144/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

Extrato de contrato – Partes – CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, CNPJ 19.038.603/0001-00 – SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ 04.672.602/0001-46. **Objeto:** contratação de prestação de serviços contínuos de locação de software de tratamento de ponto pelo valor global de R\$ 10.708,00 (dez mil setecentos e oito reais). **Contrato Nº. 79/2019 – Processo nº 144/2019 – Pregão Presencial Nº. 65/2019. Dotação orçamentária** – 3.3.90.39. **Vigência:** 03 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2021. **Assinam:** Leandro Marinho pela Contratante e Jackson Tulio Reis pela Contratada em 03 de dezembro de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 158/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 74/2019

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 158/2019. Inexigibilidade nº 74/2019. Objeto: contratação de três inscrições específicas para participação no curso “Técnica Legislativa – Redação de Leis, Textos Oficiais, Requerimentos – Conceito, Classificação e Regras de Utilização”, promovido pelo IDCT - Instituto de Defesa da Cidadania e Transparência, de 03 a 06 de dezembro de 2019, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: **Sérgio Gonçalves de Arruda, Ivan Alves e Rene Cursino**, pelo valor unitário de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais, cinquenta centavos). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Rene Cursino, Vice-presidente da Câmara Municipal de Extrema em 29 de novembro de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 160/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 76/2019

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de Inexigibilidade. Processo Licitatório nº 160/2019. Inexigibilidade nº 76/2019. Objeto: contratação de uma inscrição específica para participação no curso “Técnica Legislativa – Redação de Leis, Textos Oficiais, Requerimentos – Conceito, Classificação e Regras de Utilização”, promovido pelo IDCT - Instituto de Defesa da Cidadania e Transparência, de 03 a 06 de dezembro de 2019, na cidade de Belo Horizonte, MG. Participantes: **Leonardo Gustavo Demeter**, pelo valor unitário de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais, cinquenta centavos). Ratifica-se em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação deste objeto por inexigibilidade. Essa contratação é conveniente à administração que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexo nos autos. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Assina:** Rene Cursino, Vice-presidente da Câmara Municipal de Extrema em 29 de novembro de 2019.